



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 780, de 5 de março de 2008

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio 2001, e o que consta no Processo SUSEP nº 15414.003555/2007-01,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos associados da ARCESP PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 60.939.600/0001-41, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2007, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe Substituto